



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.755, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto José Ribamar da Silva, e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o “**Instituto José Ribamar da Silva**”, inscrito sob o CNPJ nº 03.810.003/0001-89, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2016.


José Rohm Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 08/12/16 às 8:55 hr

Maria do Socorro Sousa
Responsável